



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 14 / 07 / 2025	
Data: 14 / 07 / 2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
		Visto Secretário:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

RELATÓRIO

Autoria: **Mesa Diretora Biênio 2025/2026 - Projeto de Lei nº 048/2025 Altera a Lei Ordinária Municipal nº 1.544/2023 e dá outras providências.**

Da Análise: Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I a competência da Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

O Projeto em comento, pretende regulamentar com base no artigo 56, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no que tange ao adiantamento de metade do valor do décimo terceiro.

Assim com amparo nas análises realizadas manifesta favorável a discussão e à aprovação em Sessão Plenária.

É o relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 066/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado pela Relatora/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 11 de julho de 2025.

Relator Designado:  **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 11/07/2025 17:42:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente: **Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**

Vice Presidente:  **Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/MDB**

Rua Des. Joaquim P. F. Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br